



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 113 DE 10 DE JUNHO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **construção de um Posto de Saúde na Comunidade do Bonisenha, interior do município de Marilândia-ES.**

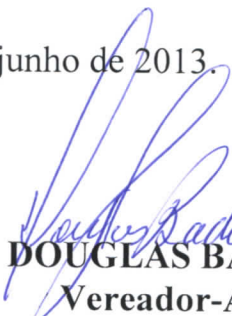
JUSTIFICATIVA


O atendimento da referida solicitação é de extrema necessidade, devido as constantes reclamações que vem sendo feitas pelos moradores das comunidades do interior e principalmente da Comunidade do Bonisenha, pois grande parte da população desta referida comunidade não tem como vir a cidade de Marilândia. Com a construção solicitada será de grande valia, pois atenderá de maneira mais ampla a Comunidade. Trazendo assim, mais comodidade para os moradores.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para assim satisfazer os moradores da Comunidade do Bonisenha e Comunidades próximas.

Marilândia –ES, em 10 de junho de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	451	Fls. 092 Livro 08
Marilândia-ES - Em:	10 / 06	2013
<i>Sebastião Calvi</i>		


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 11 / 06 / 13

PRESIDENTE